



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

PORTEARIA N° 09/2019  
08 de fevereiro de 2019

Cópia

PUBLICADO  
08 / 02 / 2019

"Dispõe sobre Concessão de férias a servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder 10 dias de férias** a servidora Marta Lucia Guth Reckziegel, ocupante do Cargo de Tesoureira do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias referem-se ao período aquisitivo de Janeiro de 2017 à janeiro de 2018;  
§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 06 e 15 de março do corrente ano.

**Art. 2º** A Câmara concedeu férias em 2 períodos conforme artigo 89 da Lei Complementar 84/2015.

**Art. 3º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto Martins da Silva Erthal  
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –  
QUERÊNCIA MT